APROVADO
Em 22/12/2020
Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

EMENDA ADITIVA Nº 026/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Vereador Aquiles Moreira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES **Orçamentária:** Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte				0070 007010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154520102X.XXX	Pavimentação asfáltica na Avenida João Nardoto trecho compreendido entre o Bairro Sernamby ao Bairro Cohab.	33903000000 33903900000 44905100000	50.000,00 50.000,00 100.000,00	200.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0070007010.1545101211.006 – Abertura, Reabertura, pavimentação e ou Melhoramento de Vias Públicas.
33903000000 – Material de Consumo – Recursos Ordinários
Ficha - 0018 **R$ 50.000,00**
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica - Recursos Ordinários
Ficha - 0019 **R$ 50.000,00**
44905100000 – Obras e Instalações - Recursos Ordinários.
Ficha - 0020 **R$ 100.000,00**

TOTAL - R$ 200.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

AQUILES MOREIRA
Vereador